

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **484/2023** de aditamento ao contrato nº **311/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Rosi Ribeiro de Marco, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME**, situada na Rua Menotti Falchi, n.º 64, Villa Falchi, Mauá - SP, CEP 09350-280, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.303.562/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ancelmo Brilhante, portador da cédula de identidade RG nº 24.186.838 e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 140.179.528-52, resolvem aditar o termo de contrato nº 311/2020 firmado em 30/07/2020 e aditamento nº 209/2022 firmado em 18/05/2022 e nº 330/2022 firmado em 22/07/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 5044/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/08/2023 a 01/08/2024.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 512), em aproximadamente **3,9785%** (três vírgula nove sete oito cinco por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 1.172.278,32** (um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 1.218.574,22** (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme segue:

ITEM	KM / ANO	Descrição Serviços	Valor por KM	Valor Total
02	82.671,25	Veículo Tipo "Van" , com capacidade mínima para 15 passageiros mais o motorista e monitor, ano de fabricação não inferior a 2010.	R\$ 14,74	R\$ 1.218.574,22

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 12.361.0044.2.021; 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.054; 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.057; 3.3.90.39.00 12.361.0051.2.066; 3.3.90.39.00 12.365.0044.2.021; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.044; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.046; 3.3.90.39.00 12.365.0051.2.066.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 530/531 verso do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo do contrato originário e aditamento ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ROSI RIBEIRO DE MARCO
Secretária de Educação e Cultura

BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME
Marcos Ancelmo Brilhante

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3111/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 01 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

CPF: 058.618.048-69

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco
Cargo: Secretária de Educação e Cultura
CPF: 058.618.048-69

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Ancelmo Brilhante
Cargo: Proprietário
CPF: 140.179.528-52

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco
Cargo: Secretária de Educação e Cultura
CPF: 058.618.048-69

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco
Cargo: Secretária de Educação e Cultura
CPF: 058.618.048-69

Assinatura: _____